

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS



ANO IV

COUTO MAGALHÃES, QUINTA, 02 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 1002

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000

Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **100220251034**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 27, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

1

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 27, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COUTO MAGALHÃES - TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução 453 de 10 de maio 2012, Leis Federais 80.80 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 dezembro de 1990, Lei Municipal nº 138, de 26 de setembro de 2011 que regulamenta o conselho Municipal de saúde;

Considerando a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Couto Magalhães - Tocantins de realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Couto Magalhães - Tocantins definiu as datas para a realização dos referidos eventos;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de

Saúde de Couto Magalhães - Tocantins tem prerrogativas estabelecidas por lei para as decisões tomadas;

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Couto Magalhães - Tocantins que elegeu a Comissão Organizadora para realizar a VIII Conferência Municipal de Saúde;

Considerando que a Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO, lançará edital convocando toda a sociedade civil organizada para participar dos referidos eventos, e que no mesmo constará a data, local e horários dos referidos eventos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Saúde de Couto Magalhães**, com o tema: **"Cuidar, inovar e crescer nos serviços em saúde de Couto Magalhães"**, que acontecerá no dia **31 de outubro de 2025**, às **07:00 horas**, no auditório do Centro de Referência de Assistência social - **CRAS** de Couto Magalhães/TO.

Art. 2º A Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde lançará edital contendo, os critérios de participação da Sociedade Civil Organizada nos referidos eventos.

Art.3º A VIII Conferência Municipal de Saúde de Couto Magalhães será direcionada por este Decreto, Edital, Regulamento, Regimento da Conferência e Regimento Eleitoral proposto e elaborado pela comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães - TO.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de outubro de 2025.

JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COUTO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHAES:02133098000180 em 02/10/2025 16:14

MAGALHÃES - TO

Página Oficial: www.coutomagalhaes.to.gov.br

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Suyane Pires

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

